

10	Recurso contra a divulgação da lista preliminar das inscrições e período de envio do comprovante de pagamento para os candidatos com pagamento não identificado	02/10/2026	05/10/2026
11	Recurso contra o indeferimento da solicitação de condição Especial	02/10/2026	05/10/2026
12	Divulgação da lista final das inscrições após recursos e envio à unidade para homologação	08/10/2026	
13	Homologação das inscrições, pela congregação ou órgão equivalente, da unidade acadêmica (Antes dos possíveis recursos) - (§1º e 2º do Art. 18 - Resolução Consuni/UFRJ nº 15/2020)	Até 20/10/2026	
14	Interposição de recurso contra a homologação das inscrições - (§4º do Art. 18 da Resolução Consuni/UFRJ nº 15/2020)	Até 31/10/2026	
15	Homologação das inscrições, pela congregação ou órgão equivalente, da unidade acadêmica (após julgamento dos recursos interpostos)	05/11/2026	
16	Divulgação da Comissão Julgadora (Art. 27 da Resolução Consuni nº 15/2020)	10/11/2026	
17	Requerimento de impugnação da Comissão Julgadora (Art. 30 da Resolução Consuni nº 15/2020)	Até 21/11/2026	
18	Divulgação da Comissão Julgadora após apreciação dos requerimentos de impugnação (§3º Art. 30 da Resolução Consuni nº 15/2020 e seus parágrafos)	Até 30/11/2026	
19	Divulgação, pela unidade, através do site de concursos da PR-4, do local de prova.	No mínimo 30 dias antes da prova da primeira etapa do concurso (Art. 34 da Resolução Consuni nº 15/2020)	
20	Divulgação, pela unidade acadêmica, através do site de concursos da PR-4, de cronograma relativo às provas: I - A data de aplicação da Prova Escrita; II - A data da divulgação do resultado da Prova Escrita; III - O período de interposição e julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita; IV - A data da divulgação do resultado dos recursos; V - As datas de realização das demais etapas do concurso; e VI - Os prazos de entrega de documentos.	No mínimo 30 dias antes da prova da primeira etapa do concurso (Art. 34 da Resolução Consuni nº 15/2020)	
21	Realização das provas do concurso (Art. 41, inciso I do Decreto nº 9.739/2019)	De 28/12/2026 até 26/02/2027, em data a ser definida no cronograma detalhado enviado pela Unidade, de acordo com o evento anterior.	
22	Divulgação da ata da Comissão Julgadora com as notas atribuídas aos candidatos	Até 24h após a sessão pública realizada pela Unidade, conforme art. 39 da Resolução Consuni nº 15/2020.	
23	Envio da documentação da Comissão Julgadora para PR-4	Até 48h após a sessão pública realizada pela Unidade, conforme art. 39 da Resolução Consuni nº 15/2020.	
24	Divulgação dos candidatos convocados para o Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para os Candidatos Negros, Pretos ou Pardos (PP)	Em data a ser definida, de acordo com o cronograma de provas	
25	Realização do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para os Candidatos Negros, Pretos ou Pardos	Em data a ser definida, de acordo com o cronograma de provas	
26	Resultado do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para os Candidatos Negros, Pretos ou Pardos	Em data a ser definida, de acordo com o cronograma de provas	
27	Interposição de recurso contra o resultado do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para os Candidatos Negros, Pretos ou Pardos	Em data a ser definida, de acordo com o cronograma de provas	
28	Resultado do recurso do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para os Candidatos Negros, Pretos ou Pardos, se houver	Em data a ser definida, de acordo com o cronograma de provas	
29	Envio, pela PR-4, à Unidade Acadêmica, do Resultado Final	Até 26/03/2027	
30	Publicação pela Unidade Acadêmica do Resultado Final do concurso no BUFRJ	Até 16/04/2027	
31	Recurso relativo ao resultado final, quando houver (§2º do Art. 55 da resolução Consuni/UFRJ nº 15/2020)	Até 10 dias corridos do evento anterior	
32	Recurso relativo à decisão da congregação, quando houver (§3º do Art. 55 da resolução Consuni/UFRJ nº 15/2020)	Até 10 dias corridos do evento anterior	
33	Resultado do recurso enviado ao Consuni/UFRJ, quando houver	A depender do andamento do processo	
34	Envio de documentação para Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	A depender do andamento do processo	
35	Envio da Documentação para Reitor Homologar	A depender do andamento do processo	
36	Publicação da Homologação no Diário Oficial da União - DOU	Até 04/05/2027A depender do andamento do processo	

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Nº Processo: 23079.225970/2026-55
Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0134565.26.9
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001- 01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura do Laboratório de Tecnologia Submarina (LTS), nas instalações da COPPE/UFRJ, visando a capacitação da EXECUTORA para realização de pesquisas/testes/estudos
Valor Total: R\$ 4.793.373,81 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)
Vigência: 1095 (mil e noventa e cinco) dias corridos
Data de Assinatura: 17/08/2026
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153151

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23079.211050/2022-26.
Pregão. Nº 28/2022. Contratante: INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX DA UFRJ. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do processo administrativo nº 23079.211050/2022-26, e tem a finalidade de alterar o instrumento contratual, conforme descrito abaixo:
prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme previstos na cláusula segunda do instrumento contratual e no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/08/2026 a 23/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.627,92. Data de Assinatura: 20/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2026).

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 882, DE 17 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

Processo nº 23079.233460/2026-51
A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5º, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026, até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em FILOSOFIA (PPGF), para o primeiro semestre 2027, no nível de MESTRADO.
O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGF em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2026.
Informações sobre o Processo Seletivo estão disponíveis na página oficial do Programa: www.ppgf.ifcs.ufrj.br
Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira
Coordenador de Pós-Graduação em Filosofia

MAYRA GOULART DA SILVA
Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

EDITAL Nº 883, DE 17 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

Processo nº 23079.233460/2026-51

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5º, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026, até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em FILOSOFIA (PPGF), para o primeiro semestre 2027, no nível de DOUTORADO.

O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGF em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2026.

Informações sobre o Processo Seletivo estão disponíveis na página oficial do Programa: www.ppgf.ifcs.ufrj.br

Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

MAYRA GOULART DA SILVA
Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência 99/2026 / Número do processo: 23079.237211/2025-54 / Objeto: Elaboração dos projetos executivo e as built e Execução de serviços de recuperações pontuais de estrutura, telhados, instalações hidrossanitárias e de águas pluviais no Edifício do IFCS
Data de início de recebimento de propostas: 24/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 08/09/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15311503000992026>

ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ
Agente de contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm.: 23083.060552/2025-66. Espécie: Contrato nº 17/2026, firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), CNPJ nº 29.427.465/0001-05, a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ-FAPUR. Objeto: Execução da gestão administrativa e financeira do Projeto: Setor de Bovinocultura de Leite da UFRRJ - Unidade Demonstrativa de Ensino, Pesquisa e Extensão. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor inicial: R\$ 1.269.330,00. Base legal: Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 8.240/2014, Decreto nº 8.241/2014, Decreto nº 7.423/2010. Assinado em 21/08/2026.

